

PORTARIA N.º 351 – SG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1882

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a fruição das férias legais da servidora **Luciene Dias Pereira da Costa**, matrícula n.º 39, referente ao período aquisitivo 01/02/2008 – 31/01/2009, suspensas através da Portaria GABGOV n.º 020, de 01/07/2009, para gozá-la no período de 10/10/2011 a 08/11/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral